ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA MANSA - Fls. 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 877 , de 12 de julho de 1968. -

Considera de Utilidade Pública o Boa Sorte Futebol Clube. -

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o BOA SORTE FUTEBOL CLUBE, localizado no bairro Boa Sorte, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1.968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO